

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
PRESIDÊNCIA

**PROCESSO SAP:** 1000000354

**INTERESSADO:** APPA/DDE/GTEC

**ASSUNTO:** INDEFERI/HOMOLOGAÇÃO - contratação de empresa para modernização de infraestrutura, implantação de sistemas de controle e automação de acessos de pessoas.

**À**

**DAF**

**A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

1. Trata-se de processo licitatório instaurado para contratação de empresa para modernização de infraestrutura, implantação de sistemas de controle e automação de acessos de pessoas, cujo resultado do certame foi objeto de interposição de recurso administrativo pela empresa EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, contra a decisão da equipe do pregão que declarou vencedora a empresa FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.
2. Nos termos do Parecer Jurídico nº 141/2026 e em consonância à análise proferida pela Equipe de Pregão no julgamento do Recurso Administrativo, não assiste razão à Recorrente, uma vez que toda a alegação recursal foi técnica e juridicamente analisada e afastada, inexistindo vícios capazes de macular o procedimento licitatório, conforme demonstrado no julgamento do recurso e ratificado pela Diretoria Jurídica, cuja fundamentação passa a integrar a presente decisão.
3. Cumpre registrar que a equipe técnica atestou, de forma motivada, a compatibilidade funcional dos equipamentos ofertados, inclusive quanto à capacidade de integração dos sistemas por meio de API/SDK, à conformidade dos cartões de acesso com os requisitos da Portaria ALF/PGA nº 31/2012, à adequação dos equipamentos para operação contínua 24 horas por dia e à utilização de materiais compatíveis com ambientes portuários sujeitos à maresia e corrosão.
4. Some-se a isso o fato de que a interpretação das exigências editalícias deve observar os princípios do formalismo moderado, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, não se justificando desclassificação fundada em excesso de rigor formal sem demonstração de prejuízo efetivo à Administração.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br) / [Linkedin: portosdoparana](#) / [Instagram: @portos\\_parana](#)



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
PRESIDÊNCIA

5. Além disso, não se verifica a existência de ilegalidade, erro grosseiro, afronta ao instrumento convocatório ou ausência de motivação técnica que justifique o afastamento das conclusões alcançadas pela área técnica competente e ratificadas pelo Sr. Pregoeiro, especialmente diante da análise detalhada e fundamentada dos pontos suscitados no recurso administrativo.
6. Diante disso, **ACOLHO** integralmente a decisão do Pregoeiro/Equipe de Pregão e, por consequência, **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa licitante **EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**
7. Em ato contínuo **HOMOLOGO** o resultado da Licitação Eletrônica nº 354/2026 e **ADJUDICO** o lote, com a finalidade de “*contratação de empresa para modernização de infraestrutura, implantação de sistemas de controle e automação de acessos de pessoas, com atendimento à legislação ISPS Code, de alfandegamento e diretrizes do plano de modernização 2022- 2027, para aquisição de equipamentos e serviço de instalação e integração dos mesmos aos sistemas existentes, além de suporte e manutenção preventiva e corretiva com disponibilidade 24 horas por dia e 7 dias por semana*”, em favor da empresa **FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.**, no valor de R\$ 2.199.000,00.
8. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos - DJU, para formalização do instrumento contratual, **observando-se, para tanto, a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.**

Em, 07/05/2026

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

**COMUNICAÇÃO INTERNA 3056/2026.**

Documento: **PROCESSOSAP1000000354INDEFERIHOMOLOGACAOcontratacaodeempresaparamodernizaodeinfraestrutura.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 07/05/2026 17:49.

Inserido ao documento **2.123.214** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 07/05/2026 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**338ae0f5ecbbc921f727a6f437c65e8d**